



Fornecimento No. Documento Fatura Tipo
594511496001 SOR202620121571 FATURAMENTO - 2a.Via

DATA EMISSÃO
03/03/2026

Pág. 1 / 1

Código para débito automático: 0594511496

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 090.249.548-86

CEP: 07794040 End: RUA CORUMBATAI,434 - - POLVILHO - CAJAMAR - SP

Cód.Cliente: 2137489933

Pde/Rgi: 594511496 Hidrômetro: Y16L295116

Economias: RES: 1 **Tipo de Ligação (TL):** ÁGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 03/03/2026 **Próxima Leitura:** 03/04/2026 **Tipo Mercado:** COMUM
Condição de Leitura: ZELADOR OU MORADOR RESPONSÁVEL/AUSENTE / IMÓVEL FECHADO. D

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)
Água:	01/10/25	898	8	29	7,58

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água: 40,42
Esgoto: 40,42
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 0,42
Multa: 3,15
At. Monet: 0,33
Juros de Mora: 1,27

TOTAL: R\$ *****86,01
VENCIMENTO: 12/03/2026



PAGUE SUA FATURA COM O PIX

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.
Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.
Até 27/02/2026 não acusamos o pagamento da fatura do mês/ano de emissão 11/24

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Ate 10,00	Mínimo	4,040	40,42	Mínimo	4,040	40,42
Subtotal			40,42			40,42
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)						80,84

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

Atendimento Sabesp

	01/09/2025	01/10/2025	01/11/2025	02/12/2025	02/01/2026	02/02/2026
Água:	5M(M)	43R(R)	8M(M)	8M(M)	7M(M)	8M(M)

LOJA CAJAMAR End.: AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE
Dias e horários: AGENDE SEG A SEX PENTEADO ; 78 ; CAJAMAR ; SÃO PAULO
DAS 8H AS 16H Telefone: 0800-055-0195

AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 01/26 , 02/26

AVISO PREVIO DO PROCESSO DE COBRANCA E INTERRUPTAO DOS SERVICOS REFORCAMOS A IMPORTANCIA DE MANTER O PAGAMENTO DESTA FATURA EM DIA. IMPORTANTE FRISAR QUE O ATRASO PODERA GERAR ACOES DE COBRANCA POR E MAIL, SMS, WHATSAPP OU TELEFONE, ALEM DE PROCESSOS DE NEGATIVACAO, PROTESTO E MEDIDAS JUDICIAIS. PERSISTINDO O DEBITO, A PARTIR DE 30 DIAS (OU SEJA, QUINTA SEMANA) DA DATA DE VENCIMENTO DESTA FATURA, SUA LIGACAO ESTARA SUJEITA A INTERRUPTAO DO SERVICO, CONFORME ART. 88 DA DELIBERACAO ARSESP 106/2009. DEVIDO AO ATRASO, OS JUROS, MULTAS, CORRECAO MONETARIA E CUSTO DA RELIGACAO (A SER SOLICITADA APOS O PAGAMENTO) PODEM SER COBRADOS NA PROXIMA FATURA. SE O DEBITO FOR QUITADO NO PRAZO, PEDIMOS POR GENTILEZA QUE DESCONSIDERE ESTE AVISO. EVENTUAIS DUVIDAS, ENTRE EM CONTATO PELOS CANAIS DE ATENDIMENTO: WHATSAPP: (11) 3388-8000 AGENCIA VIRTUAL: AGENCIAVIRTUAL.SABESP.COM.BR 0800 055 0195 COMUNICAMOS QUE A LEITURA DE MARCO SERA FEITA DE FORMA EXCEPCIONAL COM INTERVALO DE 27 DIAS. TRATA-SE DE MEDIDA NECESSARIA PARA ADEQUACOES ADMINISTRATIVAS.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)
----------	-------------	----------------------